

DECRETO Nº 1452, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Número completo	Decreto nº 1452/2024
Tipo	Decreto
Data de publicação	03/06/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1597/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$
392.976.717,83 (TREZENTOS E NOVENTA
E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA
E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE
REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS
NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.420 de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

a Lei 3.474 de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre a abertura de Superávit Financeiro;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 392.976.717,83 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	4.4.9.0.51	2700	21425	R\$ 397.958,42
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	3.3.5.0.85	2704	21359	R\$ 20.000.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	3.3.5.0.85	2705	21423	R\$ 7.000.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	2632	21420	R\$ 5.359.822,15
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2605	21424	R\$ 190.622,42
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	3.3.9.0.30	2801	21419	R\$ 36.010,58
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	4.4.9.1.85	2601	21418	R\$ 797.879,41
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.82.2417	AÇÖES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAUDE	3.3.9.0.30	2801	21417	R\$ 658.290,42
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2601	21416	R\$ 791.437,50

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.82.2417	AÇÖES INTEGR ATEN PRIM VIG PROM DA SAUDE	4.4.9.0.52	2601	21415	R\$ 200.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.81.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	2601	21414	R\$ 2.502.653,74
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.13.2222	GESTAO PLENA MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.9.0.39	2600	21413	R\$ 1.500.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2600	21412	R\$ 6.573.693,32
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2501	21411	R\$ 864.789,53
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.30	2500	21410	R\$ 1.600.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUMPR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	2500	21409	R\$ 200.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2500	21408	R\$ 3.510.294,04
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA	3.3.5.0.85	2500	21355	R\$ 10.000.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.13.2183	MANUTENÇAO E OPER ATIV ADM EM SAUDE	3.3.9.0.36	2500	21407	R\$ 850.000,00
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	3.3.5.0.85	2632	21421	R\$ 50.954,27
20 - SECRETARIA DE SAUDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.16.2330	MANUT OPERAC DA REDE DE URGENCIA E EME	4.4.5.0.85	2632	21422	R\$ 6.070.615,10
24 - SECRETARIA DE DESENVOLV ECON, COM, IND, PETROLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.121.1360	PROGRAMA DE PROTECAO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2705	21432	R\$ 81.828.503,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2544	MANUTEN E OPERAC ATIV COMERCIAIS SANEMAR	3.3.9.0.39	2500	21403	R\$ 6.445.127,88
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUCAO, AMPL, OPERAC, MAN, DOS SIST ESGOT SANIT	3.3.9.0.39	2500	21402	R\$ 5.528.315,54
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	2500	21401	R\$ 748.371,87
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	2500	21400	R\$ 1.847.173,52
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	2500	21399	R\$ 96.645,16
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	2500	21398	R\$ 877,80
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL							
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código	Valor Suplementado
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITARIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21387	R\$ 15.682.273,15
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC OTIMIZAÇÃO SIST DE ESGOT SANITARIO	4.4.9.0.39	2500	21386	R\$ 3.957.591,39
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC OTIMIZAÇÃO SIST DE ESGOT SANITARIO	3.3.9.0.39	2500	21385	R\$ 74.076,36
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDIOS, PROJ, MONIT SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	3.3.9.0.39	2500	21384	R\$ 839.486,01
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.32	2500	21383	R\$ 8.153.623,81
72 - SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDARIA	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 147.556.500,00
87 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E FORMACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TECNICO	3.3.5.0.39	2704	21261	R\$ 2.952.000,00
87 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E FORMACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITARIO	3.3.5.0.39	2704	21266	R\$ 13.445.100,54
87 - SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E FORMACAO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITARIO	3.3.9.0.39	2704	21265	R\$ 7.087.550,90
89 - SECRETARIA DE POLITICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.2341	INCLUSAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENC	3.3.9.0.48	2705	21433	R\$ 27.378.680,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 392.976.717,83

Art. 2º Os Créditos de que trata o Art. 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei de SUPERÁVIT Saúde e PMM, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO MUNICIPAL